



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 614 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 12/12/2017
Retirado em 06/01/18
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre a prorrogação do Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

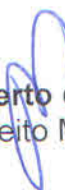
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença ao servidor **FRANQLIN BOMFIM DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 076.846.517-65, no cargo de Vigia, no período compreendido de **20/11/2017 à 19/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **307/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/11/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal